

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 28/09/15

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra


SERVIDOR

DECRETO Nº 003711/15 de 28 de Setembro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000952/14 de 25 de Novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.119-4710 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

160,00

Total Suplementação:

160,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL

(97) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.119-4710 - Diárias - Pessoal Civil

160,00

Total Anulação:

160,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2015.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal

160,00

160,00